

servidor desta Corregedoria-Geral, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo.

3º - Atribuir ao procedimento caráter reservado para preservação do próprio sindicado, conforme autorização expressa do artigo 171, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 17 de abril de 2018.

Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral

37593/2018

RESOLUÇÃO Nº 2054

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Protocolo nº 20291/17-MPPR, resolve

DELEGAR PODERES

ao Promotor de Justiça MIGUEL JORGE SOGAIAR para representar o Ministério Público do Estado do Paraná, junto aos órgãos públicos e notariais, com a finalidade de proceder a regularização cadastral e documental dos imóveis do Ministério Público do Paraná no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA.

Curitiba, 16 de abril de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

38304/2018

PORTARIA Nº 250/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1875, de 14 de abril de 2016, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 3520/2018-MP/PR, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Promotora de Justiça, **Dra. REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA**, RG nº 3117766-9/PR para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de **05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias** referente ao período de **21/03/1988 a 25/11/1993**, prestado no exercício da advocacia, em conformidade com os artigos 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998 e 50, § 2º da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Curitiba, 11 de abril de 2018.

JOSE DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

37839/2018

PORTARIA Nº 273/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 6897/2018-MP/PR, resolve

ATRIBUIR

ao servidor **EYGON TITOSHI YAMAGUTI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 19.051/2017, para o cargo em comissão, Assistente 3-C, a partir de 1º de abril de 2018.

Curitiba, 18 de abril de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

38354/2018

EDITAL Nº 32/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 5460/2016-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A **desistência** de LUIS FERNANDO LIBERATTI, inscrição nº 1010856-4, RG nº 72216750/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Motorista para CASCAVEL nos termos do Edital 27/2018-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em **listagem geral** agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de Motorista:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1062114-8	ALAN APARECIDO PARMAGNANI	11051059-4	PR	Cascavel	Londrina

3. O candidato poderá optar por:

- desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opca_o_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- pessoalmente; ou
- via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 "a".

Curitiba, 13 de abril de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

EDITAL Nº 33/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 23799/2017-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência definitiva da candidata LORENSA MILANEZI DE SIQUEIRA, inscrita sob o nº 1008008-2, portadora do RG nº 96416725/PR, à ocupação da vaga do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a qual foi classificada em Almirante Tamandaré, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.